



Prefeitura de  
**ANTÔNIO CARLOS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS - PROCESSO SELETIVO 001/2010.**

Fábio Luiz Egert, Secretário Municipal de Educação do Município de Antônio Carlos, com base no item 10.3 do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2010, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados nas funções de: Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Educação Física, Fonoaudiólogo e Motorista, para Sessão de Escolha de vagas que obedecerá aos seguintes critérios:

1. A escolha de vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada no dia **10 de dezembro de 2010, às 13:00h, nos seguintes locais e horários:**

**Local: Centro de Educação Infantil Coração de Jesus**  
Rua Zeno Pauli, 02 – Centro – Antônio Carlos  
**Função: Professor de Educação Infantil**

**Local: Escola Municipal Dom Afonso Nicheus**  
Rua São Francisco, 700 – Centro – Antônio Carlos  
**Funções: Professor de Ensino Fundamental, Professor de Educação Física, Fonoaudiólogo e Motorista.**

2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou mediante procuração com fins específicos para o ato, e com firma reconhecida em cartório.

3. A chamada dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga, de acordo com o constante no Anexo I do presente Edital.

4. O candidato deverá escolher a vaga existente na unidade escolar, na sua totalidade de carga horária, não podendo a mesma ser dividida.

5. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga.

6. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

7. O candidato somente poderá escolher outra vaga, que exceder a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, depois de esgotada a listagem de classificação dos candidatos habilitados.

8. Após a data da escolha de vagas, as próximas chamadas dos candidatos serão feitas obedecendo à ordem de classificação, através de uma única ligação telefônica e correio eletrônico, no prazo de 24hs para resposta, onde serão utilizados o (s) número (s) e endereço eletrônico informado (s) pelos candidatos no ato de inscrição.

9. Constam a este Edital os Anexos 01, 02, 03, 04 e 05, que especificam o número de vagas, carga horária e local de trabalho, das funções a serem contratadas

10. A chamada dos candidatos não habilitados classificados no processo seletivo somente ocorrerá depois de esgotadas às possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

Antônio Carlos, 01 de dezembro de 2010.

  
**FABIO LUIZ EGERT**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura